



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 41 / 2017

Autor: Ver. Baianinho

Regime de Urgência Especial, o encaminhamento de expediente a Secretária Estadual de Educação, senhora Maria Cecilia Amendola Motta, a Secretária Municipal de Educação, senhora Maria Eulina Rocha dos Santos, com cópia ao Governador do Estado, Excelentíssimo senhor Reinaldo Azambuja, a Vice Governadora, Excelentíssima senhora Rose Modesto e ao Prefeito Municipal de Corumbá, Excelentíssimo senhor Ruiter Cunha de Oliveira, no sentido de reinserir o EJA – Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal José de Souza Damy, com a extensão de qualquer das Escolas Estaduais, a saber: Maria Leite; Gabriel Wandoni de Barros, Nathercia Pompeu dos Santos ou Octacilio Faustino da Silva.

É importante salientar, que no curso da gestão municipal anterior, funcionava nas dependências da Escola Municipal José de Souza Damy o EJA, beneficiando os moradores dos Bairros, Cristo Redentor, Vitória Régia, Cravo Vermelho I, II, e III. Por motivos relacionados a limpeza das salas de aula, em 2015 foi encerrado o referido curso naquele educandário, prejudicando todos os estudantes moradores nos bairros supra mencionados.

Junto ao presente, abaixo assinado de moradores e alunos dos bairros em comento, que clamam pela reinserção do EJA na Escola Damy, tanto como melhores condições de vida e ensino, como também ressaltando a questão de segurança pública, em relação ao trajeto percorrido pelos alunos até a Escola mais próxima, devido ao alto índice de criminalidade naquela região.

Nesse contexto, não podemos deslembrar que o interesse pela educação é de todos e é dever desta Casa, como sendo a Casa do Povo, buscar soluções para o Povo que representa, com maior relevo ao tema em testilha e de especial importância para sociedade, a Educação.

É importante dizer, que a escola se desenvolve num contexto social que lhe dá uma missão, um encargo social: a formação de um cidadão preparado e útil para o desenvolvimento humano e social. Não podemos deixar comprometer o ensino e tão pouco, permitir a ocorrência de resultados negativos, que influenciaram no futuro dos nossos estudantes e na sociedade.

Justificativa no teor do requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Agosto de 2017

DOC: 150/268102

PÁGINA 1 DE 2



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Baianinho Vereador(a) - PSDB

